

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022. -----

--- Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira e Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

Foi feita a manutenção de jardins, foram feitas algumas pavimentações de sublarguras. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02- ATA DA JUNTA DE FREGUESIA Nº 1/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2022 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da última reunião, realizada no passado dia 04 de janeiro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03- PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CANTONEIRO DE LIMPEZA. -----

1 – De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma pessoa para a Prestação de serviço de cantoneiro de limpeza, e ainda, autorizar a despesa com a aquisição;

2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato para Prestação de serviço de cantoneiro de limpeza, o procedimento de Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma pessoa a apresentar proposta (n.º2 do artigo cento e doze (112.º) do CCP), pessoa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de aquisição ser inferior vinte mil euros (20.000,00€) e superior a cinco mil euros (5.000,00€), conforme artigo vinte (20.º) do CCP;

3 – De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento;

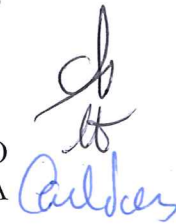
4 – Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, a Delfim Manuel de Almeida Gomes. -----

DE FORMA A CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, TODO O CONTEÚDO DO PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

04 – PROPOSTA DE AVERBAMENTO DE SEPULTURA: -----

Foi presente pelo senhor Presidente uma proposta de averbamento de sepultura, proposta cujo teor aqui se dá como transcrito ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA E AVERBAR A SEPULTURA REQUERIDA POR MANUEL DE JESUS DE ALMEIDA GOMES. -----



05 – PROPOSTA DE CÓDIGO DE POSTURA PARA SITUAÇÕES DE FALECIMENTO DE ELEMENTOS COM CARGOS AUTARQUICOS, FUNCIONÁRIOS AO SERVIÇO DA JUNTA DE FREGUESIA E FAMILIARES. -----

Propõe-se em caso de falecimento de qualquer elemento da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia em exercício, bem como Ex Presidentes da Junta: elevar bandeira a meia haste, colocar bandeira na capela mortuária, enviar coroa de flores e voto de pesar. -----

Para os familiares diretos dos membros da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia em exercício (filhos, pais, esposas, maridos, sogros, noras, genros, avós e netos), assim como Ex Presidentes da Assembleia têm direito a voto de pesar e coroa de flores. -----

Os funcionários ao serviço da Junta têm direito a voto de pesar e coroa de flores e os seus familiares diretos (filhos, pais, esposas, maridos, sogros, noras, genros, avós e netos) a coroa de flores. -----

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PROPOSTA -----

06- PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ABÍLIO CEPA CERQUEIRA-----

A Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar apresenta um sentido voto de pesar pelo falecimento de Abílio Cepa Cerqueira.

Abílio Cepa Cerqueira foi Presidente da Junta de Freguesia de Mar, desde 27 de setembro de 1986 até 09 de janeiro de 2008. Sempre defendeu os interesses da sua freguesia com garra e ambição, deixando obra feita.

O “Tio Abílio” como carinhosamente era conhecido por toda a população foi uma referência de louvar, pela sua humildade, simplicidade e astúcia.

Mar ficou mais pobre, perdeu um grande Homem. Um homem de convicções que ninguém conseguiu demover de lutar por aquilo em que acreditava. -----

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, O REFERIDO VOTO DE PESAR E QUE O MESMO SEJA COMUNICADO À FAMÍLIA. -----

07 – PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA GONÇALVES RIBEIRO NEVES. -----

Propõe-se um sentido Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Gonçalves Ribeiro Neves, sogra do funcionário ao serviço da Junta de Freguesia, José Maria Lima Meira Torres e avó do membro da Assembleia de Freguesia Paulo Renato Gomes Torres. -----

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE O REFERIDO VOTO DE PESAR E QUE O MESMO SEJA COMUNICADO À FAMÍLIA. -----

08 – PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR. -----

A Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar propõe um voto de louvor ao senhor Manuel José Fernandes Ribeiro. Assistente operacional, iniciou funções na Junta de Freguesia de Belinho, tendo hoje, dia um de fevereiro, passado à situação de aposentado. -----

No exercício das suas funções demonstrou profunda lealdade, competência, dedicação, disponibilidade e empenho ao longo dos quase 32 anos ao serviço da Junta de Freguesia de Belinho e da União de Freguesias de Belinho e Mar. -----

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, O REFERIDO VOTO DE LOUVOR COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO QUE PRESTOU NAS REFERIDAS AUTARQUIAS. -----

09 – CONTABILIDADE: -----

09.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de vinte e oito mil novecentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos, repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

09.02 - RECEITAS MÊS DE JANEIRO: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de janeiro, no valor total de seis mil seiscentos e oitenta e sete cêntimos conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de janeiro, que se anexa à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

09.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês janeiro. -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de janeiro, no valor total de nove mil trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

--- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



O SECRETÁRIO



A TESOUREIRA

